

Eólica do Agreste Potiguar III S.A.

CNPJ nº 39.744.294/0001-00 - NIRE nº 35.300.558.821

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 29 de abril de 2022, às 13:00h, de forma exclusivamente digital conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, Conjunto 162, Sala F, Vila Olímpia, CEP: 04547-905. **2. Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Estiveram presentes remotamente à reunião os conselheiros José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Enio Luigi Nuceli, bem como os Diretores João Eduardo Greco Pinheiro e José Roberto da Silva para prestar esclarecimentos. **3. Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da: (i) lavratura da presente ata em forma sumária; (ii) manifestação prévia sobre as Contas da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31.12.2021; (iii) manifestação prévia sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2021 e distribuição de dividendos; e (iv) celebração de aditivo com a empresa de auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para prestação de serviços de auditoria externa nos anos de 2022 e 2023. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração, após análise do material de apoio disponibilizado pelos diretores, rubricado pela Diretoria e pelos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia, resolve: **5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária. **5.2.** Recomendar por unanimidade de votos a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 142, V da Lei 6.404/76, das contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., no qual foi apurado prejuízo no montante de R\$ 24.264,72 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **5.3.** Os Membros do Conselho de Administração da Companhia deixam de se manifestar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, visto que a Companhia não obteve lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **5.4.** Aprovar, por unanimidade de votos a celebração de aditivo com a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para prestação dos serviços de auditoria externa nos anos de 2022 e 2023, cujas condições se encontram dispostas no material de apoio, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, rubricado por estes e pelos membros da Diretoria e arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **7. Assinaturas:** Mesa: José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira; Enio Luigi Nuceli. **Membros da Diretoria:** José Roberto da Silva, João Eduardo Greco Pinheiro. **JUCESP** nº 369.921/22-7 em 22/07/2022. Gisela Sirmema Ceschin - Secretária Geral.

Eólica do Agreste Potiguar IV S.A.

CNPJ nº 39.894.818/0001-88 - NIRE nº 35.300.559.967

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2022

1. Data Hora e Local: Aos 29 de abril de 2022, às 13:30h, de forma exclusivamente digital conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, Conjunto 162, Sala G, Vila Olímpia, CEP: 04547-905. **2. Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Estiveram presentes remotamente à reunião os conselheiros José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Enio Luigi Nuceli, bem como os Diretores João Eduardo Greco Pinheiro e José Roberto da Silva para prestar esclarecimentos. **3. Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da: (i) lavratura da presente ata em forma sumária; (ii) manifestação prévia sobre as Contas da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31.12.2021; (iii) manifestação prévia sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2021 e distribuição de dividendos; e (iv) celebração de aditivo com a empresa de auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para prestação de serviços de auditoria externa nos anos de 2022 e 2023. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração, após análise do material de apoio disponibilizado pelos diretores, rubricado pela Diretoria e pelos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia, resolve: **5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária. **5.2.** Recomendar por unanimidade de votos a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 142, V da Lei 6.404/76, das contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., no qual foi apurado prejuízo no montante de R\$ 24.264,72 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **5.3.** Os Membros do Conselho de Administração da Companhia deixam de se manifestar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, visto que a Companhia não obteve lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **5.4.** Aprovar, por unanimidade de votos a celebração de aditivo com a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S para prestação 13.928.22dos serviços de auditoria externa nos anos de 2022 e 2023, cujas condições se encontram dispostas no material de apoio, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, rubricado por estes e pelos membros da Diretoria e arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **7. Assinaturas:** Mesa: José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira; Enio Luigi Nuceli. **Membros da Diretoria:** José Roberto da Silva, João Eduardo Greco Pinheiro. **JUCESP** nº 369.920/22-3 em 22/07/2022. Gisela Sirmema Ceschin - Secretária Geral.

Eólica do Agreste Potiguar V S.A.

CNPJ nº 39.763.891/0001-32 - NIRE nº 35.300.559.045

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2022

1. Data Hora e Local: Aos 29 de abril de 2022, às 14:00h, de forma exclusivamente digital conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, Conjunto 162, Sala H, Vila Olímpia, CEP: 04547-905. **2. Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Estiveram presentes remotamente à reunião os conselheiros José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Enio Luigi Nuceli, bem como os Diretores João Eduardo Greco Pinheiro e José Roberto da Silva para prestar esclarecimentos. **3. Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da: (i) lavratura da presente ata em forma sumária; (ii) manifestação prévia sobre as Contas da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31.12.2021; (iii) manifestação prévia sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2021 e distribuição de dividendos; e (iv) celebração de aditivo com a empresa de auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para prestação de serviços de auditoria externa nos anos de 2022 e 2023. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração, após análise do material de apoio disponibilizado pelos diretores, rubricado pela Diretoria e pelos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia, resolve: **5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária. **5.2.** Recomendar por unanimidade de votos a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 142, V da Lei 6.404/76, das contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., no qual foi apurado prejuízo no montante de R\$ 24.264,72 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **5.3.** Os Membros do Conselho de Administração da Companhia deixam de se manifestar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, visto que a Companhia não obteve lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **5.4.** Aprovar, por unanimidade de votos a celebração de aditivo com a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S para prestação dos serviços de auditoria externa nos anos de 2022 e 2023, cujas condições se encontram dispostas no material de apoio, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, rubricado por estes e pelos membros da Diretoria e arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **7. Assinaturas:** Mesa: José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira; Enio Luigi Nuceli. **Membros da Diretoria:** José Roberto da Silva, João Eduardo Greco Pinheiro. **JUCESP** nº 371.289/22-9 em 25/07/2022. Gisela Sirmema Ceschin - Secretária Geral.

Eólica do Agreste Potiguar VI S.A.

CNPJ nº 39.763.891/0001-38 - NIRE nº 35.300.559.070

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2022

1. Data Hora e Local: Aos 29 de abril de 2022, às 14:30h, de forma exclusivamente digital conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, Conjunto 162, Sala I, Vila Olímpia, CEP: 04547-905. **2. Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Estiveram presentes remotamente à reunião os conselheiros José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Enio Luigi Nuceli, bem como os Diretores João Eduardo Greco Pinheiro e José Roberto da Silva para prestar esclarecimentos. **3. Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da: (i) lavratura da presente ata em forma sumária; (ii) manifestação prévia sobre as Contas da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31.12.2021; (iii) manifestação prévia sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2021 e distribuição de dividendos; e (iv) celebração de aditivo com a empresa de auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para prestação de serviços de auditoria externa nos anos de 2022 e 2023. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração, após análise do material de apoio disponibilizado pelos diretores, rubricado pela Diretoria e pelos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia, resolve: **5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária. **5.2.** Recomendar por unanimidade de votos a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 142, V da Lei 6.404/76, das contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., no qual foi apurado prejuízo no montante de R\$ 24.264,72 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **5.3.** Os Membros do Conselho de Administração da Companhia deixam de se manifestar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, visto que a Companhia não obteve lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **5.4.** Aprovar, por unanimidade de votos a celebração de aditivo com a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para prestação dos serviços de auditoria externa nos anos de 2022 e 2023, cujas condições se encontram dispostas no material de apoio, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, rubricado por estes e pelos membros da Diretoria e arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **7. Assinaturas:** Mesa: José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira; Enio Luigi Nuceli. **Membros da Diretoria:** José Roberto da Silva; João Eduardo Greco Pinheiro. **JUCESP** nº 371.279/22-7 em 25/07/2022. Gisela Sirmema Ceschin - Secretária Geral.

EMPIRICUS RESEARCH PUBLICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.431.155/0001-07 - NIRE nº 35.300.580.125

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2022. 1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Empresa Research Publicações S.A. ("Companhia") na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 130 da Lei das S.A.'s. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Caio César de Arruda Mesquita e secretariados pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação da não publicação dos anúncios previstos no artigo 133, §4º da Lei das S.A.; (ii) o exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 publicado no Jornal Diário Comercial nas páginas 21, 23 e 24 da versão impressa, bem como a versão digital na página 133, §4º da Lei das S.A.; (iii) manifestação prévia sobre a totalidade do capital social votante; (iv) o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 publicado no Jornal Diário Comercial nas páginas 21, 23 e 24 da versão impressa, bem como a versão digital na página 133, §4º da Lei das S.A.; (v) manifestação prévia sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e (vi) a aprovação do aditivo com a empresa de auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para prestação de serviços de auditoria externa nos anos de 2022 e 2023. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, restou aprovado por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou emendas: (i) a ratificação da não publicação dos anúncios previstos no artigo 133, §4º da Lei das S.A.; (ii) manifestação prévia sobre a totalidade do capital social votante; (iii) o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 publicado no Jornal Diário Comercial nas páginas 21, 23 e 24 da versão impressa, bem como a versão digital na página 133, §4º da Lei das S.A.; (iv) manifestação prévia sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e (v) a aprovação do aditivo com a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para prestação dos serviços de auditoria externa nos anos de 2022 e 2023, cujas condições se encontram dispostas no material de apoio, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, rubricado por estes e pelos membros da Diretoria e arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **7. Assinaturas:** Mesa: José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira; Enio Luigi Nuceli. **Membros da Diretoria:** José Roberto da Silva; João Eduardo Greco Pinheiro. **JUCESP** nº 390.159/22-0 em 01/08/2022. Gisela Sirmema Ceschin - Secretária Geral.

BTG Pactual Seguros S.A.

CNPJ nº 32.724.962/0001-80 - NIRE 3530053128-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2022. 1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, na sede social da BTG Pactual Seguros S.A. localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a própria convocação tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luri Rapoport e secretariados pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a não publicação dos anúncios previstos no Artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76. 4.2. Deliberar sobre a ratificação da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 4.3. Aprovar as Contas referentes ao Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. 4.4. Deliberar sobre a destinação do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e eleição dos membros da Diretoria e investidores nos cargos específicos da Diretoria da Companhia. 4.6. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **5. Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Em conformidade com o que prescreve o Artigo 133, §4º da Lei das S.A., sobre a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, considero-se que estava sanada a falta de publicação dos anúncios, já que tal ausência não prejudicou o interesse dos acionistas, nem os da Companhia. **5.2.** Aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Aprovar o Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicada no dia 25 de fevereiro de 2022 no jornal Diário Comercial do Estado de São Paulo. **5.4.** Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram o prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 47.913,46 (quarentos e setenta e um mil, novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos). **5.4.1.** Desta forma deliberaram os acionistas da Companhia, em conformidade com o Estatuto Social, destinar a integralidade do prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da seguinte maneira para Prejuízos Acumulados da Companhia: **5.5.** Aprovação da eleição, para a Diretoria da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, conforme disposto no item 5.5.1, abaixo dos Srs. **João Marcelo Dantas Leite** brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade sob o nº 63.822.465-2 e inscrito no CPF sob o nº 086.714.267-77; (ii) **João Marcelo Dantas Leite**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.497.626-5 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 113.949.77-08; (iii) **Mariana Botelho Cardoso**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 09.283.415-9 (IFP-RJ) e inscrita no CPF sob o nº 028.107.287-63; e (iv) **Luri Rapoport**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade sob o nº 22.173.445-4 e inscrito no CPF sob o nº 132.461.398-06, todos com domicílio profissional na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 14º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-133. **5.5.1.** Aprovar, ainda, a indicação dos Diretores acima aos seguintes cargos quanto segue: (i) **consignar** que os cargos dos membros Diretoria da Companhia contemplam as funções específicas dos diretores, conforme previsto na Circular SUSEF nº 234/2003, Cartão Circular nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, os Diretores abaixo indicados preenchem as condições previstas na Resolução (CNSP) nº 422/2021; (ii) **indicar** o Sr. **Leonardo de Souza Félix**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Presidente da Companhia**; cumulado com os cargos de (b) **Diretor de Relações com a SUSEF**; (c) **Diretor Técnico da Companhia**, responsável pela supervisão das atividades técnicas englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos, no moldes da regulamentação em vigor; (d) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020; (e) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; (f) **Diretor responsável pelo compartilhamento de dados e serviços** de que trata a Resolução CNSP nº 415/2021; e (g) **Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, o Sr. **João Marcelo Dantas Leite** qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia**; (b) **Diretor de Contabilidade**, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previsto na regulamentação em vigor; e (c) **Diretor responsável pelos controles internos** previstos no Regulamento em vigor; (d) **Diretor responsável pelo controle interno**, responsável pelo cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor, além de outras atribuições previstas em normas específicas; (iv) **indicar** a Sra. **Mariana Botelho Ramalho Cardoso**, qualificada no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretora responsável pelos controles internos** estabelecidos pela Resolução nº 416/2021 e controles internos específicos para a prática de seguros, conforme previsto no Regulamento em vigor; (b) **Diretor responsável pelo cumprimento do disposto no Circular SUSEF nº 611/2020**; (c) **Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98**; e (d) **Diretora responsável pela política interna institucional de conduta**, nos termos da Resolução nº 382/2020. (v) **indicar** o Sr. **Luri Rapoport**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, os Diretores abaixo indicados preenchem as condições previstas na Resolução (CNSP) nº 422/2021; (ii) **indicar** o Sr. **Leonardo de Souza Félix**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Presidente da Companhia**; cumulado com os cargos de (b) **Diretor de Relações com a SUSEF**; (c) **Diretor Técnico da Companhia**, responsável pela supervisão das atividades técnicas englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos, no moldes da regulamentação em vigor; (d) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; (e) **Diretor responsável pelo compartilhamento de dados e serviços** de que trata a Resolução CNSP nº 415/2021; e (g) **Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, o Sr. **João Marcelo Dantas Leite** qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia**; (b) **Diretor de Contabilidade**, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previsto na regulamentação em vigor; e (c) **Diretor responsável pelos controles internos** previstos no Regulamento em vigor; (d) **Diretor responsável pelo controle interno**, responsável pelo cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor, além de outras atribuições previstas em normas específicas; (iv) **indicar** a Sra. **Mariana Botelho Ramalho Cardoso**, qualificada no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretora responsável pelos controles internos** estabelecidos pela Resolução nº 416/2021 e controles internos específicos para a prática de seguros, conforme previsto no Regulamento em vigor; (b) **Diretor responsável pelo cumprimento do disposto no Circular SUSEF nº 611/2020**; (c) **Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98**; e (d) **Diretora responsável pela política interna institucional de conduta**, nos termos da Resolução nº 382/2020. (v) **indicar** o Sr. **Luri Rapoport**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, os Diretores abaixo indicados preenchem as condições previstas na Resolução (CNSP) nº 422/2021; (ii) **indicar** o Sr. **Leonardo de Souza Félix**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Presidente da Companhia**; cumulado com os cargos de (b) **Diretor de Relações com a SUSEF**; (c) **Diretor Técnico da Companhia**, responsável pela supervisão das atividades técnicas englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos, no moldes da regulamentação em vigor; (d) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; (e) **Diretor responsável pelo compartilhamento de dados e serviços** de que trata a Resolução CNSP nº 415/2021; e (g) **Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, o Sr. **João Marcelo Dantas Leite** qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia**; (b) **Diretor de Contabilidade**, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previsto na regulamentação em vigor; e (c) **Diretor responsável pelos controles internos** previstos no Regulamento em vigor; (d) **Diretor responsável pelo controle interno**, responsável pelo cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor, além de outras atribuições previstas em normas específicas; (iv) **indicar** a Sra. **Mariana Botelho Ramalho Cardoso**, qualificada no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretora responsável pelos controles internos** estabelecidos pela Resolução nº 416/2021 e controles internos específicos para a prática de seguros, conforme previsto no Regulamento em vigor; (b) **Diretor responsável pelo cumprimento do disposto no Circular SUSEF nº 611/2020**; (c) **Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98**; e (d) **Diretora responsável pela política interna institucional de conduta**, nos termos da Resolução nº 382/2020. (v) **indicar** o Sr. **Luri Rapoport**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, os Diretores abaixo indicados preenchem as condições previstas na Resolução (CNSP) nº 422/2021; (ii) **indicar** o Sr. **Leonardo de Souza Félix**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Presidente da Companhia**; cumulado com os cargos de (b) **Diretor de Relações com a SUSEF**; (c) **Diretor Técnico da Companhia**, responsável pela supervisão das atividades técnicas englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos, no moldes da regulamentação em vigor; (d) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; (e) **Diretor responsável pelo compartilhamento de dados e serviços** de que trata a Resolução CNSP nº 415/2021; e (g) **Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, o Sr. **João Marcelo Dantas Leite** qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia**; (b) **Diretor de Contabilidade**, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previsto na regulamentação em vigor; e (c) **Diretor responsável pelos controles internos** previstos no Regulamento em vigor; (d) **Diretor responsável pelo controle interno**, responsável pelo cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor, além de outras atribuições previstas em normas específicas; (iv) **indicar** a Sra. **Mariana Botelho Ramalho Cardoso**, qualificada no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretora responsável pelos controles internos** estabelecidos pela Resolução nº 416/2021 e controles internos específicos para a prática de seguros, conforme previsto no Regulamento em vigor; (b) **Diretor responsável pelo cumprimento do disposto no Circular SUSEF nº 611/2020**; (c) **Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98**; e (d) **Diretora responsável pela política interna institucional de conduta**, nos termos da Resolução nº 382/2020. (v) **indicar** o Sr. **Luri Rapoport**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, os Diretores abaixo indicados preenchem as condições previstas na Resolução (CNSP) nº 422/2021; (ii) **indicar** o Sr. **Leonardo de Souza Félix**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Presidente da Companhia**; cumulado com os cargos de (b) **Diretor de Relações com a SUSEF**; (c) **Diretor Técnico da Companhia**, responsável pela supervisão das atividades técnicas englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos, no moldes da regulamentação em vigor; (d) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; (e) **Diretor responsável pelo compartilhamento de dados e serviços** de que trata a Resolução CNSP nº 415/2021; e (g) **Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, o Sr. **João Marcelo Dantas Leite** qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia**; (b) **Diretor de Contabilidade**, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previsto na regulamentação em vigor; e (c) **Diretor responsável pelos controles internos** previstos no Regulamento em vigor; (d) **Diretor responsável pelo controle interno**, responsável pelo cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor, além de outras atribuições previstas em normas específicas; (iv) **indicar** a Sra. **Mariana Botelho Ramalho Cardoso**, qualificada no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretora responsável pelos controles internos** estabelecidos pela Resolução nº 416/2021 e controles internos específicos para a prática de seguros, conforme previsto no Regulamento em vigor; (b) **Diretor responsável pelo cumprimento do disposto no Circular SUSEF nº 611/2020**; (c) **Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98**; e (d) **Diretora responsável pela política interna institucional de conduta**, nos termos da Resolução nº 382/2020. (v) **indicar** o Sr. **Luri Rapoport**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, os Diretores abaixo indicados preenchem as condições previstas na Resolução (CNSP) nº 422/2021; (ii) **indicar** o Sr. **Leonardo de Souza Félix**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Presidente da Companhia**; cumulado com os cargos de (b) **Diretor de Relações com a SUSEF**; (c) **Diretor Técnico da Companhia**, responsável pela supervisão das atividades técnicas englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos, no moldes da regulamentação em vigor; (d) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; (e) **Diretor responsável pelo compartilhamento de dados e serviços** de que trata a Resolução CNSP nº 415/2021; e (g) **Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, o Sr. **João Marcelo Dantas Leite** qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia**; (b) **Diretor de Contabilidade**, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previsto na regulamentação em vigor; e (c) **Diretor responsável pelos controles internos** previstos no Regulamento em vigor; (d) **Diretor responsável pelo controle interno**, responsável pelo cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor, além de outras atribuições previstas em normas específicas; (iv) **indicar** a Sra. **Mariana Botelho Ramalho Cardoso**, qualificada no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretora responsável pelos controles internos** estabelecidos pela Resolução nº 416/2021 e controles internos específicos para a prática de seguros, conforme previsto no Regulamento em vigor; (b) **Diretor responsável pelo cumprimento do disposto no Circular SUSEF nº 611/2020**; (c) **Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98**; e (d) **Diretora responsável pela política interna institucional de conduta**, nos termos da Resolução nº 382/2020. (v) **indicar** o Sr. **Luri Rapoport**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor responsável pelo registro de operações**, nos termos da Resolução CNSP nº 12016/GUSEF-CGRAT e, que, os Diretores abaixo indicados preenchem as condições previstas na Resolução (CNSP) nº 422/2021; (ii) **indicar** o Sr. **Leonardo de Souza Félix**, qualificado no item 5.5 acima, para o cargo de (a) **Diretor Presidente da Companhia**; cumulado com os cargos de (b) **Diretor de Relações com a SUSEF**; (c) **Diretor Técnico da Companhia**, responsável pela supervisão das atividades técnicas englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões,

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/56A7-9AD6-BE9D-4E51> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56A7-9AD6-BE9D-4E51



Hash do Documento

F3F40036D808E7BBB13E807E2B63C0563D9A3576587B1BA572A032E066F1F580

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
16/08/2022 20:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

